

# CORREIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Ano VII Nº 947

Sexta - feira, 27 de Dezembro de 2019

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## INTENÇÃO DE ADESÃO

O MUNICÍPIO DE ARAGUARI, no Estado de Minas Gerais, através da Secretária Municipal de Educação, comunica a intenção a adesão na ata de registro de preços oriunda da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Maranhão/MG, com base na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, n.º 8.078 de 11 de Setembro de 1.990 e Decreto Municipal n.º 107/2013, alterado pelo Decreto n.º 034/2017, que será realizado a Adesão na ata originária, cujo o objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTE, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE FISIOTERAPIA, MATERIAL PARA VIOLÃO, VIOLÃO, TELEFONE SEM FIO E AFINS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO E ÓRGÃOS CONVENIADOS. Cristiane Nery Pereira – Secretária Municipal de Educação.

**RETIFICAÇÃO DE EXTRATO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019 – PROCESSO nº 4545/2019.** Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, recomposta pela Portaria nº 081/2019, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 12.333,33 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e mais (02) parcelas mensais de R\$ 12.333,34 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 6.127/2018 e, ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designada como gestora do Termo de Fomento, a **Secretária do Trabalho e Ação Social**.

al, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 20 de dezembro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE RETIFICAÇÃO - JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019 – PROCESSO nº 4292/2019.** Celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07, através de inexigibilidade de formalização do chamamento público, conforme manifestação pela Sra. Secretária Municipal do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, recomposta pela Portaria nº 062/2019, devidamente juntada para os autos, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil, e pela concessão da subvenção/auxílio financeiro à entidade cujo termo será celebrado, com base na **dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais), em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e mais 01 (uma) parcela mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Permitindo assim **RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para o firmamento do Termo de Fomento com a entidade **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 6.127/2019 e, ainda, o Decreto Municipal nº 130/2019. Fica designada como gestora do Termo de Fomento, a **Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 20 de dezembro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho - Prefeito Municipal.**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 0830/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2018, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: Liga Aragarina de Futsal- LAFS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35. **Objeto da Parceria:** Subvenção para as despesas

na realização das competições da Copa Araguari de Futsal, em suas modalidades: Bronze, Prata, Ouro Adulto Masculino, Copinha Infantil Sub 9, 11, 13, 15 e 17 Masculino, Interbairros Masculino e Feminino Aberto, Copa Tuta/ Abertão Regional e JEMG Fase Municipal nas modalidades Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015. **Repasse de Valores: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais)** em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)** cada uma, conforme autorizado através de emendas impositivas nº 012, 014, 015, 022, 036, 053 e 062 do Anexo da Lei Municipal nº 6.127/2018, através da Secretaria Municipal de Esportes e Juventude. Manifestação pelo Secretário Municipal de Esportes e Juventude e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 009/2017 até suas alterações de 2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria, por força das Emendas Impositivas descritas no anexo da Lei Municipal nº 6.127/2018 e ainda, visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base nas rubricas orçamentárias informadas no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade **Liga Aragarina de Futsal- LAFS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestor do Termo de Fomento, o **Sr. Secretário Municipal de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 17 de dezembro de 2019. **Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.**

**RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019.** A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo nº 4292/2019, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 013/2019, na forma que segue: **Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil:** denominada **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/



**MF nº 18.575.647/0001-07. Objeto da Parceria:** Apoio financeiro tendo como objetivo principal implementar políticas públicas assistenciais, assegurando participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo o direito à vida, articulando ações de defesa de direitos e prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, bem como melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência, com a construção de uma sociedade mais justa e solidária, cujas obrigações em sintonia com os objetivos da OSC, ora proponente, das quais não pode eximir a administração pública. **Fundamento legal:** inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015, Lei Municipal nº 6.127/2018 e Decreto Municipal nº 130/2019. Valor de **R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)**, onde o pagamento será feito em 02 (duas) parcelas mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e mais 01 (uma) parcela mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. Manifestação pela Secretária do Trabalho e Ação Social e pela Comissão de Seleção, Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas designada e nomeada pela Portaria nº 009/2017, recomposta pela Portaria nº 062/2019, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão da natureza singular do objeto da parceria por força de Emenda Impositiva (Lei Municipal nº 6.127/2018), e ainda visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e o Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base nas rubricas orçamentárias informadas no mencionado parecer da Comissão de Avaliação. **Despacho de Ratificação:** Pelo Prefeito Municipal. **RATIFICOU—SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO** pelo firmamento do Termo de Fomento e Acordo de Cooperação com a **Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07**, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015, Lei Municipal nº 6.127/2018 e ainda no Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designada como gestora do Termo de Fomento, a **Sra. Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 20 de dezembro de 2019. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal. Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 830/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Organização: **Liga Aragarina de Futsal- LAFS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.652.445/0001-35. OBJETO DA PARCERIA:** Subvenção para as despesas na realização das competições da Copa Araguari de Futsal, em suas modalidades: Bronze, Prata, Ouro Adulto Masculino, Copinha Infantil Sub 9,11,13,15 e 17 Masculino, Interbairros Masculino e Feminino Aberto, Copa Tuta/ Abertão Regional e JEMG Fase Municipal nas modalidades Futsal, Vôlei, Basquete e Handebol.

**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 008/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: rubrica orçamentária 555 – 02.13.27.811.0019.2122.3.3.50.43.00 – Fonte de Recursos 100 - Recursos Ordinários, VALOR DO TERMO: R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) em 05 (cinco) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais), por força das Emendas Impositivas nº 012, 014, 015, 022, 036, 053, 062 do Anexo da Lei Municipal nº 6.127/2018. **GESTOR: Secretário Municipal de Esportes e Juventude**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA: 18/12/2019 a 18/05/2020.** Publicação em **27 de dezembro de 2019**, no Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.**

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4545/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49.** Organização: **ASSOCIAÇÃO CASA DE DAVI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 20.542.770/0001-73. OBJETO:** Assegurar o acolhimento para homens maiores de 18 (dezoito) anos em situação de rua e desabrigo, por motivos de abandono, com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, migração, ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições temporárias de auto sustento, beneficiários do programa de atendimento abrigo, na modalidade de casa de passagem, visando o resgate dos autoneameados beneficiados do Projeto Casa de Adulão I, garantindo aos mesmos direitos sociais básicos com a construção de novas referências. O projeto proporcionará melhorias na prestação dos serviços da Associação, em relação aos acolhidos na casa de passagem, podendo assim melhorar o quadro de profissionais técnicos, aproximando ao que é indicado na NOB-SUAS/RH e também correspondendo com as necessidades do desenvolvimento do trabalho social proposto pela entidade. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 018/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) em 04 (quatro) parcelas mensais de R\$ 12.333,33 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) e mais (02) parcelas mensais de R\$ 12.333,34 (Doze mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. **GESTORA: Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. **VIGÊNCIA: 20/12/2019 a 20/06/2020.** Publicação em 27 de dezembro de 2019. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4545/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/**

**0001-49. Organização: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF nº 18.575.647/0001-07. OBJETO:** promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, prestando serviço de habilitação e reabilitação, educação especial e oferecendo serviços na área da saúde, desde a prevenção, visando assegurar o pleno exercício da cidadania para as pessoas com deficiência, gerando assim, um alicerce sólido de experiências no enfrentamento das questões sociais, assistenciais e de garantias de direito, e que a partir dessa colaboração é possível qualificar as políticas públicas e promover sua aderência às demandas sociais e assistenciais, e também correspondendo com as necessidades do desenvolvimento do trabalho social proposto pela entidade, mediante a transferência de recursos, conforme detalhado no Plano de Trabalho. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 013/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) em 02 (duas) parcelas



## Correio Oficial

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

**Marcos Coelho de Carvalho**

Prefeito Municipal

**Clayton Fernandes**

Vice Prefeito

**Ailton Donisete de Souza**

Secretário de Gabinete

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Gabinete através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054

Tiragem: 500 exemplares

**Diagramação e impressão:**

Editora e Artes Gráficas Correio de Araguari Ltda.

CNPJ 10.496.331/0001-18 - Insc. Est. Isenta -

Rua Professor Jarbas Ferreira da Silva, 352 Jd Interlagos II

Fone (34) 9 9951-3012 - CEP 38445-291 Araguari, MG -

Vencedora do Processo de Pregão nº 103/2016 - Contrato de

Prestação de Serviços: 177/2016.



mensais de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais) e mais 01 (uma) parcela mensal de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. **GESTORA: Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 20/12/2019 a 20/03/2020. Publicação em 27 de dezembro de 2019. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4740/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 016/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: BENEFICÊNCIA EVANGÉLICA ARAGUARINA - BEA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 21.292.081/0001-10. **OBJETO:** Apoio financeiro tendo como objetivo principal implementar políticas públicas assistenciais de relevância pública e de amplo alcance social, visto que a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência é uma necessidade atual, assegurando participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida, cujas obrigações em sintonia com os objetivos da OSC, ora proponente, das quais não pode eximir a administração pública..

**Inexigibilidade de Chamamento Público nº 016/2019. Recurso Orçamentário: Dotação Orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. **GESTORA: Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 20/12/2019 a 20/01/2020. Publicação em 27 de dezembro de 2019. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 4603/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 017/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70. **OBJETO:** Apoio financeiro tendo como objetivo principal implementar políticas públicas assistenciais às pessoas em recuperação de dependência de álcool e/ou outras drogas psicoativas, assegurando o retorno ao convívio social, participação na comunidade, defendendo a dignidade e o bem estar, bem como garantindo-lhe o direito à vida, cujas obrigações em sintonia com os objetivos da OSC, ora proponente, das quais não pode eximir a administração pública. **Inexigibilidade de Chamamento Público nº 017/2019. Recurso Orçamentário: Dotação Orçamentária nº 02.19.08.244.0026.2204.3.3.50.41.00 – Contribuições Fonte de Recursos 100 Ficha 585**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais), através da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. **GESTORA: Secretária do Trabalho e Ação Social**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 20/12/2019 a 20/01/2020. Publicação em 27 de dezembro de 2019. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO Nº 1058/2019 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2019. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização: Liga Desportiva Cultural Afrikpoeira**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 00.960.324/0001-71. **OBJETO:** Implementação de trabalho social, que contempla jovens de vários bairros periféricos da cidade, onde através de políticas públicas de cultura, eleva uma cultura de paz, contribuindo para a redução dos altos índices de criminalidade, assumindo para tanto, ações devidamente delineadas no plano de trabalho. **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO**

**PÚBLICO nº 014/2019. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: dotação orçamentária nº 04.17.00.13.392.0024.2097.3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recursos 100 Ficha 909**, onde o pagamento será efetuado no valor de R\$ 27.500,00 (Vinte e sete mil e quinhentos reais) conforme Emenda Orçamentária Impositiva nº 24 – Anexo da Lei Municipal nº 6127/2018, cujo pagamento será processado através da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FACE e ainda, com uma contrapartida da Organização no valor de R\$ 2.750,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta reais). **GESTOR: Presidente da Fundação Aragarina de Educação e Cultura - FAEC**, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13019/2014. **VIGÊNCIA:** 20/12/2019 a 20/01/2020. Publicação em 27 de dezembro de 2019. No Correio Oficial do Município, conforme Lei Municipal nº 3208/1997. Marcos Coelho de Carvalho – Prefeito Municipal – Aldorando Alves de Araújo - Presidente da Comissão.

#### PORTARIA Nº 1309/2019

“Designa o (a) servidor (a) para o exercício de Função Gratificada, dando outras providências”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Ofício nº 2266/2019 – SMS, por meio do qual o Secretário Municipal de Saúde, encaminhou o ofício nº 527/2019, da Coordenação do Setor de Zoonoses e Controle de Dengue, dando conhecimento e pedindo providências quanto à designação para a função de Supervisão de Turma, em substituição;

CONSIDERANDO o Art. 3º da LC nº 122, de 23 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. **THIAGO DE OLIVEIRA**, matrícula nº: **400.062**, para o exercício de **Função Gratificada – Símbolo FG – 05**, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, no período de 02/01/2020 à 31/01/2020, quando desempenhará a função de **SUPERVISOR DE TURMA**, em substituição a servidora Maria Fabiana da Silva, que estará de férias neste período.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar a partir de **02/01/2020**.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em **20 de dezembro** de 2019.

**CARLOS DE LIMA BARBOSA**

Secretário Municipal de Administração

**MARCOS COELHO DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL 17/2019 – PROCESSO 531/2019

CONTRATO: 76/2019- REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 13/2019	
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 13/12/2019 a 13/12/2020	
DATA ASSINATURADO CONTRATO INICIAL: 13/12/19	
ITENS	CONFORME REGISTRO DE PREÇOS EM ANEXO
CONTRATADA	MANOUKIAN TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA.
ENDEREÇO:	PRAÇA DO ROSÁRIO, Nº 221, APARTAMENTO, SALA 2, BAIRRO ROSÁRIO
CIDADE/ESTADO:	ARAGUARI/MG
CEP:	38.440-026
CNPJ	18.082.715/0001-04
OBJETO	AQUISIÇÃO DE TUBOS, PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DOS SETORES DE OBRAS E OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAE
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FICHA 858-03.02.20.00.17.512.0027.02.2.142.3.3.90.30.00.00
VALOR TOTAL DOS ITENS	R\$92.379,50 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)
VALOR GLOBAL ESTIMADO CONTRATO/IRP	DO R\$92.379,50 (noventa e dois mil, trezentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)

SAE – Superintendência de Água e Esgoto; Araguari-MG, 13 de dezembro de 2019.

**ANDRÉ FABIANO DOS REIS**

Superintendente – SAE



Correio Oficial

Acompanhe também  
pela internet!

www.araguari.mg.gov.br



APROVEITE O MÊS DO DOADOR VOLUNTÁRIO,  
E DOE **SANGUE** EM ARAGUARI.



**1 DOAÇÃO**  
PODE **SALVAR**  
**4 VIDAS.**   
**DOE VIDA.**   
**ESTÁ NO SEU SANGUE.**

**P.A.C.E**  
POSTO AVANÇADO DE COLETA EXTERNA

AS DOAÇÕES PODEM SER FEITAS  
TODAS AS QUINTAS-FEIRAS DAS  
7H ÀS 11H30.

**UBS**  **VERDE**

Rua José Carrijo, 205 - Centro  
(34) 3690-3174